

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
Nº 012/2015 – Retificado pelo Edital nº 013 e 014/2015 e demais alterações.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do **INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR, Valdinei Henrique da Costa**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1480, de 31/10/2014 consoante ao disposto no Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, publicado no Diário Oficial da União de 24/08/2009, na Portaria nº 1.134 de 02/12/2009, publicada no Diário Oficial da União de 03/12/2009, no Decreto nº 7.312/2010, publicado no DOU de 23/09/2010 e Decreto nº 8.259, publicado no DOU de 30/05/2014 atualizado pela Portaria Interministerial MP/MEC nº 25 de 05/02/2013, publicada no Diário Oficial da União de 06/02/2013 em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, Lei nº 11.784/2008, Lei nº 12.772/2012, **CONVOCA** todos os candidatos inscritos no Concurso Público para o provimento de vagas para os cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a etapa das Provas Objetivas e Discursivas, de acordo com as seguintes instruções:

1. Ao candidato só será permitida a participação nas Provas Objetivas e Discursivas, no dia 05/07/2015, nos locais constantes neste Edital de Convocação ou nas informações disponibilizadas no endereço eletrônico www.cetroconcursos.org.br.

1.1. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

2. Não será permitida, em hipótese alguma, realização da prova em outra data, horário ou fora do local designado.

3. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas, com antecedência mínima de **60min (sessenta minutos)** do horário de fechamento dos portões, que se dará, impreterivelmente, às **13h** (treze horas), observado o horário oficial de Brasília-DF, munido de:

a) Comprovante de inscrição e comprovante de pagamento;

b) Original de um dos documentos de identidade a seguir: cédula oficial de identidade; carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (CRQ, OAB, CRC, CRA, CRF, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação - CNH (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97);

c) Caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

4. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

4.1. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

4.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.3. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

4.4. No dia da realização da prova, a Cetro Concursos poderá submeter os candidatos à revista, por meio de detector de metais.

4.5. Caso constatado, na revista por meio do detector de metais, que o candidato está portando aparelhos eletrônicos e/ou aparelho celular, será eliminado do Concurso Público nos termos do item 13.6.

4.6. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

4.7. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

5. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

5.1. No dia da realização da prova, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a Cetro Concursos procederá à inclusão do referido candidato por meio de preenchimento de formulário específico, mediante a apresentação do comprovante de inscrição e pagamento.

5.2. A inclusão de que trata o item 8.5 será realizada de forma condicional e será confirmada pela Cetro Concursos na fase de julgamento das provas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

5.3. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 5.1, esta será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

6. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 Player, Tablet, Ipod, relógio digital e relógio com banco de dados) e outros equipamentos similares, bem como protetor auricular, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

6.1. O candidato que estiver portando equipamento eletrônico, como os indicados no item 6. deverá desligá-lo, ter a respectiva bateria retirada e acondiciona-lo em embalagem cedida para guarda, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das provas, sendo que a Cetro Concursos não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6.2. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da Prova Objetiva e Discursiva, mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda de pertences e/ou bolsa do candidato, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso.

6.2.1. A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de prova. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas.

6.3. Para a segurança de todos os envolvidos no concurso, é vedado que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização das provas, mesmo que amparado pela Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003. Caso, contudo, se verifique esta situação, o candidato será encaminhado à Coordenação da unidade, onde deverá entregar a arma para guarda devidamente identificada, mediante preenchimento de termo de acautelamento de arma de fogo, onde preencherá os dados relativos ao armamento.

6.4. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao sanitário deverá solicitar ao fiscal da sala sua saída e este designará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo o candidato manter-se em silêncio durante todo o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste ser submetido à revista por meio de detector de metais.

6.4.1. Na situação descrita no item 6.4. se for detectado que o candidato esteja portando qualquer tipo de equipamento eletrônico, este será eliminado automaticamente do Concurso Público.

6.4.2. Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, porventura façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, deverão comunicar previamente a Cetro Concursos acerca da situação. Estes candidatos deverão ainda comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso de equipamentos.

7. Durante a realização da prova, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

8. Não será admitido, durante a prova, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato.

9. Quanto às Provas Objetivas e Discursivas:

9.1. Para a realização das Provas Objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e fará a devida marcação na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.

9.1.1. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legível, mesmo que uma delas esteja correta.

9.1.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

9.2. A Prova Discursiva será realizada no mesmo dia da Prova Objetiva.

9.2.1. Para a realização da Prova Discursiva, o candidato receberá caderno específico, no qual redigirá com caneta de tinta azul ou preta.

9.2.2. A Prova Discursiva deverá ser escrita à mão, em letra legível, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal da Cetro Concursos, devidamente treinado, ao qual deverá ditar integralmente o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de acentuação e pontuação.

9.2.3. O candidato realizará uma dissertação acerca de conhecimentos específicos da área de atuação do cargo, contidos no Anexo I, na forma disposta no item 10.1 do Edital de Abertura.

9.2.4. A Prova Discursiva não poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não seja o cabeçalho da Folha de Texto Definitivo, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a anulação da Prova Discursiva, implicando a eliminação do candidato.

9.2.5. O texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da Prova Discursiva. As folhas para rascunho são de preenchimento facultativo e não valem para finalidade de avaliação.

9.2.6. As Provas Discursivas por questão de segurança serão desidentificadas na triagem do material na Cetro Concursos, antes da entrega para correção às Bancas Examinadoras.

10. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal as Folhas de Respostas, pois serão os únicos documentos válidos para a correção.

11. A totalidade das Provas terão a duração de 4h (quatro) horas.

11.1. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridas 2h (duas horas).

11.2. O candidato somente poderá levar o Caderno de Questões quando faltar 60min (sessenta minutos) para o término do horário estabelecido para o fim da prova, desde que o candidato permaneça em sala até este momento, deixando com o fiscal da sala as suas Folhas de Respostas, que serão o único documento válido para a correção.

12. As Folhas de Respostas dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.

13. Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

13.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais ou horários pré-determinados;

13.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no item 3, alínea "b", deste Capítulo;

13.3. Não comparecer a prova, seja qual for o motivo alegado;

13.4. Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência, estabelecido no item 11.1, deste Capítulo, seja qual for o motivo alegado;

13.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar;

13.6. For surpreendido portando agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman, MP3 Player, Tablet, Ipod e/ou equipamentos semelhantes, bem como protetores auriculares;

13.7. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;

13.8. Não devolver a Folha de Respostas cedida para a realização das provas;

13.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;

13.10. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;

13.11. Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;

13.12. Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões e na Folha de Respostas;

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

- 13.13.** Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público.
- 14.** Constatado, após a prova, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por qualquer outro meio, ter o candidato utilizado procedimentos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.
- 15.** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão de afastamento do candidato da sala de prova.
- 16.** A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.
- 17.** Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de coordenadores responsáveis pela aplicação da prova dará todo o apoio que for necessário.
- 18.** Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, este não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso Público.
- 19.** No dia da realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.
- 20.** Quanto aos Cadernos de Questões, após a distribuição destes e antes do início da prova, sob hipótese ainda que remota, de ocorrência de falhas na impressão, haverá substituição dos cadernos com manchas, borrões e/ou qualquer imperfeição que impeça a nítida visualização da prova.
- 20.1.** Na hipótese, ainda que remota, de falta de cadernos para substituição, será feita a leitura dos itens onde ocorreram as falhas, utilizando-se um caderno completo.
- 21.** A verificação de eventuais falhas no Caderno de Questões, mencionadas no item 20 e seu subitem, deste Capítulo, deverá ser realizada pelo candidato, antes do início da prova, após determinação do fiscal, não sendo aceitas reclamações posteriores.
- 22.** O candidato deverá observar, também, as normas e os procedimentos para a realização das provas, estabelecidos no Edital de Abertura Nº. 012/2015 – Retificado pelo Edital nº 013 e 14/2015.

Paraná, 29 de junho de 2015.

Valdinei Henrique da Costa
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Instituto Federal do Paraná - IFPR
Edital 12/2015 – Retificado pelo Edital nº 013 e 14/2015

Data da Prova: 05/07/2015

Horário de Apresentação (Oficial de Brasília): 12h

Horário de Fechamento dos Portões (Oficial de Brasília): 13h

**Intervalo Alfabético de Candidatos por Cargo
Cidade de Prova: Curitiba**

Local de Prova:

PR01001T - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINTER - CAMPUS GARCEZ

AVENIDA LUIZ XAVIER, 103 - 2º/3º ANDARES

CENTRO - Curitiba/PR

400 - Administração

De: ADRIANI PEREIRA

Até: WINICYUS DIHL

401 - Agronomia (Dedicação Exclusiva)

De: ALAN DENIZZAR LIMEIRA COUTINHO

Até: WESLEY MACHADO

402 - Agronomia (20H)

De: ADRIANE CRISTINA ZANON

Até: VIVIANE APARECIDA JUSINSKAS SAVANO

403 - Agronomia - Fitotecnia

De: ADILSON NUNES DA SILVA

Até: VITOR ARLINDO CAMOZZATO

404 - Agronomia - Ciência do Solo

De: ABMAEL DA SILVA CARDOSO

Até: WILDON PANZIERA

Local de Prova:

PR01002T - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINTER - CAMPUS GARCEZ

AVENIDA LUIZ XAVIER, 103 - 4º/5º ANDARES

CENTRO - Curitiba/PR

405 - Arte (Dedicação Exclusiva)

De: ADILSON DE SOUZA BORGES

Até: ZILA AUGUSTO JOSÉ DE ANDRADE

406 - Arte (20H)

De: ANA DE FARIAS PINTO

Até: VÂNIA GIZELE MALAGUTTI

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

407 - Biologia

De: ACACIO PENGÁ

Até: LANDER RODRIGO DE SOUZA

Local de Prova:

PR01003T - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINTER - CAMPUS GARCEZ

AVENIDA LUIZ XAVIER, 103 - 6º/7º ANDARES

CENTRO - Curitiba/PR

407 - Biologia

De: LARISSA SIQUEIRA SOARES

Até: ZELINDA SCHEMCZSEN

408 - Biologia - Botânica

De: ALESSANDRA PAULA CARNEIRO

Até: VIVIANE AMARAL TOLEDO COELHO

Local de Prova:

PR01004T - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINTER - CAMPUS TIRADENTES

RUA SALDANHA MARINHO, 131

CENTRO - Curitiba/PR

409 - Ciência da Computação

De: ADEMIR LUIZ DO PRADO

Até: WILLIAN GONÇALVES

410 - Ciência da Computação - Desenvolvimento de Sistemas

De: ALESSANDRA BUSSADOR

Até: VINICIUS ALMIR WEISS

411 - Ciência da Computação - Programação de computadores, Arquitetura de Computadores e Sistemas Operacionais

De: ANDRÉ LUIZ HAMBRUSCH

Até: VAGNER SCAMATI

412 - Ciência da Computação - Engenharia de Software

De: ALEXANDRE SILVA DE ALMEIDA

Até: WILLIAN NALEPA OIZUMI

413 - Ciência da Computação - Programação Web e Dispositivos Móveis

De: ANDERSON MINE FERNANDES

Até: VICTOR RIBEIRO NETO

414 - Ciências Contábeis

De: ANDRE JUNIOR DE OLIVEIRA

Até: VITORIA REGINA LUNARDI

415 - Direito Público

De: ADEMILDO FELIPE CORREIA

Até: WILSON LUCIANO SCHMITZ

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Local de Prova:

PR01005T - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINTER - CAMPUS DIVINA - BLOCO 1

RUA DO ROSÁRIO, 147 - 3º/4º/5º ANDARES

CENTRO - Curitiba/PR

416 - Direito Privado

De: ADEMOS ALVES DA SILVA JUNIOR

Até: YASA ROCHELLE SANTOS DE ARAUJO

417 - Direito - Prática Forense

De: ANDRE LUIZ CAVASSIN

Até: VERONICA DE OLIVEIRA NEGRAO SUGUI

418 - Educação Física

De: ADAO SCHMIDT PAPI

Até: LETICIA KAWANO

Local de Prova:

PR01006T - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINTER - CAMPUS DIVINA - BLOCO 2

RUA DO ROSÁRIO, 147

CENTRO - Curitiba/PR

418 - Educação Física

De: LILIANA FIGUEIREDO ANDRADE DE OLIVEIRA RAMOS

Até: YANN FERREIRA RODRIGUES SOUZA

419 - Enfermagem

De: ADRIANA MORO WIECZORKIEWICZ

Até: WILLIAN DOUGLAS DE OLIVEIRA COLLARES

Local de Prova:

PR01007T - UNICURITIBA - CENTRO UNIV. CURITIBA - BLOCO B

RUA CHILE, 1678 - 2º/3º ANDARES

REBOUÇAS - Curitiba/PR

420 - Engenharia Civil

De: ALBERSON DA SILVA NASCIMENTO

Até: YURI DANILO LOPES

421 - Engenharia de Alimentos

De: ADRIELE RODRIGUES DOS SANTOS

Até: WILLIAN ALEXANDRE SUGUINO

422 - Engenharia Elétrica

De: ADENES SABINO SCHWANTZ

Até: VITOR TELES CORREIA

423 - Engenharia Mecânica

De: ALFREDO KAZUYUKI MORI

Até: WESLEY RODRIGUES DO NASCIMENTO

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

424 - Farmácia - Industrial

De: ADELIA GRZYBOWSKI
Até: THIELE FACCIUM DE BRUM

425 - Farmácia - Análise Clínicas

De: ALEX EVANGELISTA DO AMARAL
Até: WILLIAN FELIPE HADIAK AMALIO DE SOUZA

426 - Filosofia

De: ADERLAN SILVERIO
Até: WOLDNEI SILVA DOS ANJOS

Local de Prova:

PR01008T - UNICURITIBA - CENTRO UNIV. CURITIBA - BLOCO C

**RUA CHILE, 1678 - 2º/3º/4º ANDARES
REBOUÇAS - Curitiba/PR**

427 - Física

De: ABIMAEAL ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
Até: WILLIAN CARLOS DA SILVA

428 - Geografia (Dedicação Exclusiva)

De: ADAIR VICENTE CARNEIRO
Até: WILLIAN SAMUEL SANTANA DA ROZA

429 - Geografia (20H)

De: ALVARO LUIZ DE OLIVEIRA
Até: WESLEY ALANIS

430 - História

De: ADRIAN ESPINDULA
Até: YOMARA FEITOSA CAETANO DE OLIVEIRA FAGIONATO

431 - Letras - Inglês

De: ADELICIO DOS REIS RODRIGUES
Até: VERONICA PASQUALIN MACHADO

Local de Prova:

PR01009T - UNICURITIBA - CENTRO UNIV. CURITIBA - BLOCO D

**RUA CHILE, 1678 - 2º/3º/4º ANDARES
REBOUÇAS - Curitiba/PR**

432 - Letras - Português

De: ABILIO BATISTA SAVOLDI
Até: ZENILDA VICENTE RIBEIRO DA SILVA

433 - Letras - Português/Espanhol

De: ADRIANA CARLA GOMES DE SOUZA
Até: VIVIANE APARECIDA TRAVERSIN PEREIRA

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

434 - Letras - Português/Inglês

De: AGUINALDO SILVA BARBOSA
Até: VITOR EMANUEL SQUAREZI MARANGONI

435 - Massoterapia

De: ADRIANA SANCHEZ RAMOS CIARLO
Até: WASHINGTON LUIZ SILVA GONCALVES

436 - Matemática

De: ADERSON ARAUJO SILVA PORTO
Até: WILLIAN BARAVIERA DE ALMEIDA

Local de Prova:

PR01010T - ESTÁCIO RADIAL - CURITIBA
AVENIDA SENADOR SOUZA NAVES, 1715 - BLOCO A
CRISTO REI - Curitiba/PR

437 - Meio Ambiente

De: ADILSON ALVES ERTEL
Até: VANIA SOARES DA SILVA

438 - Pedagogia

De: ADREANA PERUZZO
Até: WELLEN DE ARAUJO FERREIRA

439 - Psicologia

De: ADRIANE REGINA DIEHL KROB
Até: WAGNER LUIZ SCHMIT

441 - Saúde Bucal

De: ADRIANA PRESTES DO NASCIMENTO PALU
Até: THIAGO POMPERMAIER GARLET

Local de Prova:

PR01011T - ESTÁCIO RADIAL - CURITIBA
AVENIDA SENADOR SOUZA NAVES, 1706 - BLOCO C
CRISTO REI - Curitiba/PR

440 - Química

De: ADEMIR ZIMMERMANN
Até: WILLYAN MACHADO GIUFRIDA

442 - Sociologia

De: ACLEILTON LUCIO GANZERT FILHO
Até: WENDER SILVEIRA FREITAS